TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 05 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0023/2022 – TJMA.
(CONTRATADA: TERCEIRIZE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI**)**
(CNPJ: 10.547.708/0001-10)
(PROCESSO N° 28.481/2022-TJMA)

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO – TJ/MA**, localizado na Praça D. Pedro II, s./n.º, Centro, São Luís/MA, CEP n.º 65.010 – 905, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 05.288.790/0001 – 76, neste ato representado pelo seu Presidente, o **Desembargador JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO**, inscrito no CPF sob o nº 408.644.643-04, portador da Carteira de Identidade RG 777240/SSP-MA, doravante denominado **CONTRATANTE,** autoriza o presente 5º Termo de Apostilamento, observando-se o contido no processo 28.481/2022 – TJMA e mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1. O presente termo de apostilamento tem como objeto a **REPACTUAÇÃO DO CONTRATO** com base na Convenção Coletiva de Trabalho 2022, a partir de 01/04/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA REPACTUAÇÃO
2.1. Pelo presente instrumento, tendo como referência a Convenção Coletiva de Trabalho 2022, o valor anual do contrato repactuado é de **R$ 2.467.658,40 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos),** sendo o valor mensal do contrato de R$ 205.638,20 (duzentos e cinco mil, seiscentos e trinta e oito reais e vinte centavos).
2.2. Dos valores reajustados com base na Convenção Coletiva de Trabalho 2022

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. POSTOS	VALOR UNITÁRIO POR POSTO	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
1	Cuidador Diurno (12x36hs) (2 profissionais por posto)	14	R$ 6.188,40	R$ 86.637,60	R$ 1.039.651,20
2	Cuidador Noturno (12x36hs) (2 profissionais por posto)	14	R$ 6.684,30	R$ 93.580,20	R$ 1.122.962,40
3	Cozinheiro Diurno (12x36hs) (2 profissionais por posto)	3	R$ 7.337,62	R$ 22.012,86	R$ 264.154,32
4	Lavadeiro (44hs) semanais (1 profissional por posto)	1	R$ 3.407,54	R$ 3.407,54	R$ 40.890,48
TOTAL R$				**R$ 205.638,20**	**R$ 2.467.658,40**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA

3.1. As despesas com este Termo de Apostilamento correrão à conta das seguintes rubricas orçamentárias: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 04101 – TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO; **FUNÇÃO:** 02 – JUDICIÁRIA; **SUBFUNÇÃO:** 061 – AÇÃO JUDICIÁRIA; **PROGRAMA:** 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; **AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**4434 – ACESSO À JUSTIÇA – TJ; **NATUREZA DE DESPESA:** 339092 – DESPESAS EXERC. ANTERIORES – OUTRAS DESP. CORRENTES.

3.2. As despesas inerentes à execução deste Termo de Apostilamento serão liquidadas através da **Nota de Empenho n° 2025NE00413-TJ**, emitida em **13/02/2025**, à conta da dotação orçamentária especificada nesta cláusula, disponível no seguinte endereço eletrônico: https://www.tjma.jus.br/financas/index.php?acao_portal=empenhos.

3.3. A **CONTRATADA** emitirá Nota Fiscal em observância à unidade orçamentária emissora da nota de empenho que albergou a aquisição**, TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO, CNPJ n° 05.288.790/0001-76.**

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. O presente Termo de Apostilamento decorre de autorização do **CONTRATANTE**, exarada na **DECISÃO – GP n° 1132025**, e encontra amparo legal nos artigos 40, inciso XI, e 55, inciso III da Lei nº 8.666/93; Lei nº 9.069/95; assim como na Lei nº 10.192/2001; Decreto nº 9.507/2018; e na Instrução Normativa nº 05/2017.

Assim, a parte **CONTRATANTE** assina o presente instrumento na forma eletrônica, nos nos termos da Lei nº 11.419, de 19 de dezembro de 2006, e Resolução GP n° 25, de 20 de maio de 2013.

Datado e assinado eletronicamente.

JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO

Assinado de forma digital por JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO
Dados: 2025.03.07 20:14:35 -03'00'

Desembargador JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão